



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
*Prefeitura Municipal de Sumidouro*  
*Gabinete do Prefeito*

---

**LEI MUNICIPAL Nº 621, DE 22/10/2002.**

O Prefeito Municipal de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover por meio de ato próprio, a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 271.669,16 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), e, por conseguinte a alteração no Orçamento Municipal, em conformidade com o art. 42 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço de dotações vinculadas as diversas unidades orçamentárias, conforme descrito no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Os recursos para atender ao previsto no artigo anterior são provenientes de excesso de arrecadação, em razão da consideração das tendências do exercício (arrecadação e saldo financeiro) para os recursos do Royalties no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com o art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e da anulação, em conformidade com o art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, de igual valor no saldo das dotações orçamentárias, descritas no anexo II desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sumidouro, 22 de outubro de 2002.

Juarez Gonçalves Corguinha  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
*Prefeitura Municipal de Sumidouro*  
*Gabinete do Prefeito*

ANEXO I

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1001	041220032.003	3390.39	03	11.000,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1401	041220092.020	3390.30	03	4.200,00
		3390.39	03	26.000,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1401	041220092.022	3190.13	01	13.890,61
		3190.13	00	15.383,26
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1601	154520162.040	3390.30	03	54.478,97
		3390.39	03	41.500,00
		3390.36	01	1.168,87
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1601	154510151.021	4490.51	03	26.000,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1601	154520162.043	3390.39	03	40.000,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1701	123610232.051	3390.30	00	10.000,00
		3390.39	07	5.067,45
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1701	123610192.054	3390.39	00	4.840,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1701	267820392.095	3390.39	03	10.000,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1901	201220272.072	3390.30	03	7.500,00
		3390.39	03	640,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>				<b>R\$= 271.669,16</b>

ANEXO II

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1001	041220032.003	3390.30	03	13,69
		3390.30	01	1,37



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
*Prefeitura Municipal de Sumidouro*  
*Gabinete do Prefeito*

		3390.39	00	37,14
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1001	041260031.003	4490.52	03	5,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1001	041260031.004	4490.52	03	17,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1002	041240042.008	3390.39	00	9,19
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1003	041220052.088	3390.36	01	51,42
		3390.39	00	112,54
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1101	041220062.011	3390.30	01	14,30
		3390.39	00	119,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1101	041260061.006	4490.52	01	500,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1201	041260071.007	4490.52	03	68,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1401	041220092.022	3390.36	01	24,00
		3390.39	01	126,25
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1401	041280092.024	3390.39	00	500,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1401	041260101.009	4490.52	03	428,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1501	041230132.035	3390.30	03	19,80
		3390.39	00	521,72
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1501	041220132.032	3390.36	01	50,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1501	041230132.089	3290.21	01	13.659,78
		4690.71	00	11.478,61
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1501	041260141.011	4490.52	00	41,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Prefeitura Municipal de Sumidouro*  
*Gabinete do Prefeito*

		4490.52	03	22,00
		4490.52	19	2.000,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1501	041290121.012	4490.52	03	434,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1501	041290132.038	3390.36	01	20,00
		3390.36	03	25,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1501	041290132.034	3390.39	03	1.000,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1501	041290132.039	3190.92	00	600,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1601	154510151.014	4490.51	03	693,76
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1601	154510151.019	4490.51	03	2.980,82
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1601	154510151.021	4490.51	03	78,50
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1601	154520151.022	4490.52	03	1.770,98
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1601	154510151.024	4490.52	03	1.829,55
		4490.52	09	75.277,91
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa do Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1601	154520162.043	3390.30	03	1.017,11
		3390.36	00	5,00
		3390.39	00	1,59
		3390.39	01	22,72
		3390.39	03	3,50
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1601	154520162.040	3390.30	00	150,33
		3390.39	00	725,54
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1701	123610192.054	3390.36	00	62,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1701	123610232.051	3390.30	07	5.067,45



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Prefeitura Municipal de Sumidouro*  
*Gabinete do Prefeito*

		3390.36	00	19,50
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1701	123610231.029	4490.51	00	1.600,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1701	123650201.026	4490.52	00	380,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1701	123650202.048	3390.30	01	500,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1701	123650211.033	4490.51	00	3.000,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1701	278120252.053	3390.30	00	2.010,10
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1701	123610231.030	4490.52	00	1.000,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1701	278120252.062	3390.32	00	2.900,00
		3390.33	00	2.450,00
		3390.36	00	700,00
		3390.39	00	1.800,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1701	123610232.051	3390.30	16	5.000,00
		3390.30	17	5.000,00
		3390.30	20	2.000,00
		3390.30	21	3.000,00
		3390.30	23	15.000,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1901	185410282.074	3390.30	09	2.000,00
		3390.32	03	1.499,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1901	185410301.047	4490.52	09	80,00
		4490.52	03	3,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1901	185410302.079	3390.30	01	89,64
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
1901	201260271.045	4490.52	03	43,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Cód. Econ.</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
*Prefeitura Municipal de Sumidouro*  
*Gabinete do Prefeito*

---

1901	185410292.076	3390.30	03	9,35
------	---------------	---------	----	------

<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>				<b>R\$=</b>
				<b>171.669,16</b>